



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 082/2022,
de 18 de março de 2022.

“Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de **22.03.2022 à 20.04.2022**, do servidor público municipal **Valdeci Romeiro da Silva**, matrícula nº 294, cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do § 2º do art. 108 da Lei Complementar nº 001/2013, constante no Processo Administrativo nº 336/22, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 18 de março de 2022.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.